



Pato Branco, 30 de março de 2020.

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Pato Branco comunica que manterá as medidas de contingência no combate ao Coronavírus (COVID-19) amparadas pelo Decreto nº 8641 de 20 de março de 2020, tendo em vista, a recomendação administrativa do Ministério Público Estadual no sentido de que, a reavaliação da liberação das atividades não essenciais precisa estar amparada em evidências técnicas-científicas, indicadas pelas autoridades sanitárias municipal e da sétima regional de saúde, buscando esses parâmetros técnicos de acordo com a realidade epidemiológica do município, bem como Recomendação Administrativa do Ministério Público do Trabalho que recomenda que os municípios abstenham-se de autorizar a abertura de estabelecimentos de serviços e atividades, não essenciais, sem a devida recomendação técnica, pautada em princípios científicos e oriunda de órgãos locais, estaduais e federais de saúde, bem como, em consonância com os parâmetros de recomendação da Organização Mundial da Saúde que repute adequada a retomada das atividades. Ressalta-se, ainda, que há notícia que em outros municípios que autorizaram o retorno das atividades, não essenciais, a questão já está judicializada (ações pendentes de decisões), permanecem as medidas de restrição.

Departamento de Imprensa
Prefeitura Municipal de Pato Branco